



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001123/2021-19

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 563/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MS SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA, COMO CONTRATADA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº .º 185 de 15/12/2020, e publicada no DO dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50**32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 563/2021, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o art. 61 da Lei 8.666/93, item 14 do Termo de Referência e a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato **563/2021**, referente a alteração da razão social da contratada. Sua formalização foi autorizada em 07/06/2022, conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 11583622) do processo administrativo nº 50619.001123/2021-19 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a alteração de informações no contrato social na razão social referente a denominação da empresa SEI nº 11583612.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES: A razão social VILMAR GOMES SANDIM passa a ser denominada MS SEGURANÇA LTDA, sendo que o CNPJ, endereço e demais informações permanecem sem alterações.

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 563/2021.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 1º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

BRUNO CASTRO SANDIM

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 733.***.***-78

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES

NOME: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

CPF: 601.***.***-10

CPF: 614.***.***-34



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 13/06/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 13/06/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11640716** e o código CRC **CBD51193**.

Referência: Processo nº 50619.001123/2021-19

SEI nº 11640716

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURAR. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |